



ATA DA 123ª SESSÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADORA LOURDES AZEVÊDO

No dia doze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, por volta das 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Ticiania Maria Delgado Nobre, Suely Maria Fernandes da Silveira, Lourinaldo Silvestre de Lima Filho, em substituição ao Juiz Marcello Rocha Lopes, e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Ausente, justificadamente, o Juiz Marcello Rocha Lopes. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **ORDEM ADMINISTRATIVA - Indicações, proposições e comunicações:** A Desembargadora Lourdes Azevêdo expressou sua gratidão a todos que se engajaram na campanha Natal dos Colaboradores, uma iniciativa voltada para reconhecer e valorizar o papel essencial desses profissionais no suporte e desenvolvimento do Tribunal. Essa campanha, além de promover a integração e o espírito de solidariedade, ressalta a importância de cultivar um ambiente de trabalho harmonioso e inclusivo. A **Juíza Ticiania Nobre fez uma acolhida especial** ao Juiz Lourinaldo Lima, membro suplente da Corte especialmente convocado para integrar o julgamento de um processo que demanda a participação de todos os seus integrantes. A recepção foi acompanhada pelos demais pares, com o apoio da Procuradora Regional Eleitoral. Novamente com a palavra, a **Desembargadora Lourdes Azevêdo apregoou** os seguintes processos que estavam aptos a julgamento e não dependiam de pauta prévia: Recursos Eleitorais de números 0600346-32.2024.6.20.0021, 0600650-34.2024.6.20.0020 e 0600197-90.2024.6.20.0003. **JULGAMENTOS - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600506-**

23.2024.6.20.0000. PROTOCOLO: 15544. ORIGEM: MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. **RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA.** ASSUNTO: Cautelar Inominada - De Busca e Apreensão. Abuso - De Poder Econômico. Abuso - De Poder Político/Autoridade. Captação Ilícita de Sufrágio. Impugnação de Ato Judicial. IMPETRANTE: JOSIVALDO RODRIGUES FELIX. AUTORIDADE COATORA: JUÍZO da 15ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOSÉ do CAMPESTRE/RN. LITISCONSORTE PASSIVO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. **DECISÃO: Ante a ausência do Juiz Marcello Rocha, justificadamente, o voto-vista será apresentado em sessão ulterior. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600232-93.2023.6.20.0000.** PROTOCOLO: 12674. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA.** ASSUNTO: Partido Político - Órgão de Direção Estadual. Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: RAFAEL HUETE da MOTTA e IVANILDO FERNANDES de OLIVEIRA. **DECISÃO: Ante a ausência do Juiz Marcello Rocha, justificadamente, o voto-vista será apresentado em sessão ulterior. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600246-77.2023.6.20.0000.** PROTOCOLO: 12694. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA.** ASSUNTO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: PARTIDO VERDE - PV - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: JOYCIENE CRISTINA de SOUZA GOMES, RENAN NOGUEIRA COSTA, EDSON BATISTA da SILVA e MILKLEI LEITE de FARIAS. **DECISÃO: Ante a ausência do Juiz Marcello Rocha, justificadamente, o voto-vista será apresentado em sessão ulterior. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0600497-61.2024.6.20.0000.** PROTOCOLO: 15515. ORIGEM: FRANCISCO DANTAS-RN. **RELATOR ORIGINAL: RICARDO PROCÓPIO.** ASSUNTO: Impugnação de Ato Judicial. Abuso - De Poder Econômico. Abuso - Uso Indevido de Meio de Comunicação Social. Conduta Vedada ao Agente Público. IMPETRANTE: LIZANDRA MARIA CORREIA de OLIVEIRA e JOSE ADOLFO da SILVEIRA NETO. AUTORIDADE COATORA: JUÍZO da 040ª ZONA ELEITORAL de PAU dos FERROS RN. LITISCONSORTE PASSIVO: JAIRO JOSE CAMPOS da COSTA. LITISCONSORTE PASSIVA: FEDERAÇÃO BRASIL da ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV) - REGIONAL - RN. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer o Mandado de Segurança; no mérito, por igual votação, em consonância com o entendimento do Ministério Público Eleitoral, em denegar a segurança pleiteada por LIZANDRA MARIA**

CORREIA DE OLIVEIRA e JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600079-67.2024.6.20.0051. PROTOCOLO: 14668. ORIGEM: SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN. RELATOR ORIGINAL: RICARDO PROCÓPIO. ASSUNTO: Conduta Vedada ao Agente Público. Propaganda Política - Propaganda Institucional. Autorização de Divulgação de Publicidade Institucional. Cargo - Prefeito. Eleições - Eleição Majoritária. RECORRENTE: COLIGAÇÃO SÃO GONÇALO MELHOR e MAIS FELIZ [PODE / PL / PSD / SOLIDARIEDADE / UNIÃO] - SÃO GONÇALO do AMARANTE - RN. RECORRIDO: THIAGO HENRIQUE CAMARA de MEDEIROS e ERALDO DANIEL de PAIVA. RECORRIDA: FRANCISCA HEIDE BEZERRA da COSTA PAIVA e REGINA MARIA BARBOSA TINOCO. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela COLIGAÇÃO SÃO GONÇALO MELHOR E MAIS FELIZ - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600346-32.2024.6.20.0021. PROTOCOLO: 15369. ORIGEM: FLORÂNDIA-RN. RELATOR ORIGINAL: FABIO BEZERRA. ASSUNTO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral. RECORRENTE: HELIO PEREIRA de ARAUJO. RECORRIDA: COLIGAÇÃO do POVO[FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSTB/CIDADANIA) / FEDERAÇÃO BRASIL da ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV) / UNIÃO] - FLORÂNDIA - RN. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto por HELIO PEREIRA DE ARAUJO, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600650-34.2024.6.20.0020. PROTOCOLO: 15444. ORIGEM: CERRO CORÁ-RN. RELATOR ORIGINAL: FABIO BEZERRA. ASSUNTO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet. RECORRENTE: AVANIZIO FREIRE da SILVA. RECORRIDO: COLIGAÇÃO UNIDOS pelo PROGRESSO (PP/PODE/PL/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSTB/CIDADANIA)) - CERRO CORÁ - RN. DECISÃO: ACORDAM os

Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto por AVANIZIO FREIRE DA SILVA, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600197-90.2024.6.20.0003. PROTOCOLO: 15575. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA. ASSUNTO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Folhetos/Volantes/Santinhos/Impressos. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral. Cargo - Prefeito. RECORRENTE: COLIGAÇÃO NATAL MERECE MAIS (FEDERAÇÃO BRASIL da ESPERANÇA - PT/PCDOB/PV - PDT, MDB, PSB). RECORRIDO: PAULO EDUARDO da COSTA FREIRE. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela COLIGAÇÃO NATAL MERECE MAIS, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. AGRAVO REGIMENTAL NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) CUMSEN Nº 0601063-78.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 14615. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: RICARDO PROCÓPIO. ASSUNTO: Prestação de Contas - De Candidato. Execução - Cumprimento de Sentença. Cargo - Deputado Estadual. AGRAVANTE: FERNANDO LUIZ LEOCADIO TEIXEIRA. AGRAVADA: UNIÃO FEDERAL. DECISÃO: O Relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600221-64.2023.6.20.0000. PROTOCOLO: 12656. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: RICARDO PROCÓPIO. ASSUNTO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA dos TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: DARIO BARBOSA de MELO e ROSALIA MARIA FERNANDES. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em desaprovar as contas do PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU - REGIONAL (RN), relativas ao exercício de 2022, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600248-47.2023.6.20.0000. PROTOCOLO: 12697. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: TICIANA NOBRE. ASSUNTO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Partido Político - Órgão de Direção Estadual.

REQUERENTE: PROGRESSISTAS - PP - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: ANNA KARENINA de HOLANDA BEZERRA, CARLOS ALBERTO de SOUSA ROSADO SEGUNDO e JOSE RAIMUNDO de OLIVEIRA JUNIOR. **DECISÃO:** Após o voto da Relatora no sentido de desaprovar as contas do PROGRESSISTAS - PP - REGIONAL (RN), relativas ao exercício de 2022, determinando-se o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 754.366,07 (setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e sete centavos) e a transferência da importância de R\$ 32.582,87 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) para a conta FP-Mulher, seguido dos votos convergentes da Juíza Suely Silveira e do Juiz Lourinaldo Lima, pediu vistas dos autos o Juiz Daniel Maia. O Desembargador Ricardo Procópio e o Juiz Fábio Bezerra ficaram no aguardo do voto-vista. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600644-27.2024.6.20.0020.** PROTOCOLO: 15482. ORIGEM: CERRO CORÁ-RN. **RELATOR ORIGINAL: TICIANA NOBRE.** ASSUNTO: Abuso - De Poder Econômico. Inelegibilidade - Abuso do Poder Econômico ou Político. Cargo - Vereador. **RECORRENTE:** COLIGAÇÃO JUNTOS com O POVO [MDB / PSB / UNIÃO / PSD / FEDERAÇÃO BRASIL da ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)] - CERRO CORÁ - RN. **RECORRIDO:** MARIA CLAUDICEIA SIMOES de MARIA. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela COLIGAÇÃO JUNTOS COM O POVO - CERRO CORÁ - RN, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600516-67.2024.6.20.0000.** PROTOCOLO: 15579. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: LOURDES AZEVÊDO.** ASSUNTO: Minuta de Resolução. INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL do RIO GRANDE do NORTE. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar a minuta de resolução que regulamenta atos de comunicação com os licitantes e contratados pela Justiça Eleitoral do TRE/RN, nos termos do voto da Presidente, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às quinze horas e vinte e quatro minutos. Do que para constar eu, _____, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo
Presidente

Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Ticiania Maria Delgado Nobre

Juiz Suely Maria Fernandes da Silveira

Juiz Lourinaldo Silvestre de Lima Filho

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Morais
Procuradora Regional Eleitoral